



Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
 Secretaria da Primeira Câmara Cível  
 Endereço Eletrônico: [sec.1camara.civel@tjam.jus.br](mailto:sec.1camara.civel@tjam.jus.br)

## ATA Nº 5 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

Aos **sete de março de dois mil, vinte e dois**, nesta cidade de Manaus, reuniu-se às nove horas, em sessão ordinária, na modalidade videoconferência, a Egrégia Primeira Câmara Cível, com a presença dos Excelentíssimos Senhores: **Desembargadora Joana dos Santos Meirelles - Presidente**, Desembargador Paulo César Caminha e Lima , Desembargadora Maria das Graças Pessoa Figueiredo , Desembargador Cláudio César Ramalheira Roessing e Desembargador Anselmo Chíxaro além da Dra. Delisa Olivia Vieiravles Ferreira, Representante do Ministério Público. **OBS:** Ausência Justificada da Desembargadora Maria das Graças Pessoa Figueiredo (representou nessa data o Tribunal de Justiça em um compromisso funcional). Ao iniciar-se a sessão, posta em discussão e não impugnada, foi aprovada a ata anterior, dispensada a leitura pelo Exmo. Sr. Des. Anselmo Chíxaro .**EM MESA** Pela Exma. Sra. Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO: Agravo Interno Cível nº: 0002898-03.2020.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/4ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Pelo Exmo. Sr. Desembargador CLÁUDIO CÉSAR RAMALHEIRA ROESSING: Agravo Interno Cível nº: 0001438-44.2021.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/8ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Embargos de Declaração Cível nº: 0004477-49.2021.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/6ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Pelo Exmo. Sr. Desembargador ANSELMO CHÍXARO: Embargos de Declaração Cível nº: 0006573-37.2021.8.04.0000 de Fórum de Iranduba/1ª Vara de Iranduba. **JULGAMENTOS** 1) Agravo de Instrumento nº: 4005182-81.2018.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual. Agravante: Amazonas Distribuidora de Energia S/A, Agravado: Estado do Amazonas, Procuradoria Ge: Procuradoria Geral do Estado do Amazonas - PGE. Relator o Exmo. Sr. Desembargador PAULO CÉSAR CAMINHA E LIMA. Decisão: ACORDAM os Desembargadores que compõem a Primeira Câmara Cível deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, à unanimidade, em conhecer em parte do recurso e dar provimento em parte à parte conhecida, nos termos do voto que acompanha a presente decisão, dela fazendo parte integrante. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Cláudio César Ramalheira Roessing e Joana dos Santos Meirelles. 2) Apelação Cível nº: 0739651-12.2020.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/8ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Banco Industrial do Brasil S/A, Apelada: Kátia Maria da Conceição Marques Catunda. Relator o Exmo. Sr. Desembargador CLÁUDIO CÉSAR RAMALHEIRA ROESSING. Decisão: Vistos, relatados e discutidos estes autos de n.º 0739651-12.2020.8.04.0001, de Manaus (AM), em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem a Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de

Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso e negar-lhe dar provimento.Sala das Sessões, em Manaus, 07 de março de 2022. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Anselmo Chíxaro, Joana dos Santos Meirelles e Paulo César Caminha e Lima. 3) Apelação Cível nº: 0614084-68.2020.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/3<sup>a</sup> Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Amazonas Distribuidora de Energia S/A, Apelado: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais S/A. Relator o Exmo. Sr. Desembargador CLÁUDIO CÉSAR RAMALHEIRA ROESSING. Decisão: Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível n.º 0614084-68.2020.8.04.0001, de Manaus (AM), em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem a Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso para negar-lhe provimento. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Anselmo Chíxaro, Joana dos Santos Meirelles e Paulo César Caminha e Lima. 4) Agravo Interno Cível nº: 0001438-44.2021.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/8<sup>a</sup> Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Agravante: Carlos Alberto Souza de Almeida, Agravado: Rede de Rádio e Televisão Tiradentes Ltda, Agravado: Ronaldo Lazaro Tiradentes. Relator o Exmo. Sr. Desembargador CLÁUDIO CÉSAR RAMALHEIRA ROESSING. Decisão: Vistos, relatados e discutidos estes autos de Agravo Interno Cível nº 0001438-44.2021.8.04.0000, de Manaus (AM), em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem a Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, conhecer do recurso para negar-lhe provimento. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Anselmo Chíxaro, Joana dos Santos Meirelles e Paulo César Caminha e Lima. **PEDIDO DE VISTA** 5) Apelação Cível nº: 0624927-92.2020.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/5<sup>a</sup> Vara da Fazenda Pública. Apelante: Frank Angelo Soares, Apelado: Estado do Amazonas, ProcuradorMP: Ministério Público do Estado do Amazonas. Relator o Exmo. Sr. Desembargador PAULO CÉSAR CAMINHA E LIMA. Motivo: Pedido de vista feito pelo Des. Anselmo Chíxaro. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Cláudio César Ramalheira Roessing, Maria das Graças Pessoa Figueiredo, Joana dos Santos Meirelles e Anselmo Chíxaro. 6) Agravo de Instrumento nº: 4005284-69.2019.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/4<sup>a</sup> Vara da Fazenda Pública. Agravante: Aktiebolaget Svensk Exportkredit, Agravante: HSBC Bank PLC, Agravante: Banco Bradesco S/A, Agravado: Integração Transportes Ltda., Agravado: Integração Transportes Cayman, Agravado: Rondônia Tranportes Ltda., Agravado: Rondônia Transportes Cayman. Relator o Exmo. Sr. Desembargador CLÁUDIO CÉSAR RAMALHEIRA ROESSING. Motivo: Após a sustentação oral proferida pelos advogados de ambas as partes, o Des. Paulo Lima pediu vista dos autos. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Anselmo Chíxaro, Paulo César Caminha e Lima e Joana dos Santos Meirelles. **RETIRADOS DE PAUTA** Pelo Exmo. Sr. Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA: Apelação Cível nº: 0014524-81.2000.8.04.0012 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/7<sup>a</sup> Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Pelo Exmo. Sr. Desembargador ANSELMO CHÍXARO: Apelação Cível nº: 0641660-41.2017.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/16<sup>a</sup> Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0637273-12.2019.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/4<sup>a</sup> Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0615365-59.2020.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/9<sup>a</sup> Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. **ADIADOS** Pela Exma. Sra. Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO:

Agravo Interno Cível nº: 0002898-03.2020.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/4ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0201371-15.2009.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/16ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0621707-23.2019.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/17ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0634297-32.2019.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/12ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0671844-09.2019.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/7ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0660729-88.2019.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/3ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Agravo de Instrumento nº: 4001814-59.2021.8.04.0000 de Fórum de Itacoatiara/2ª Vara de Itacoatiara, Apelação Cível nº: 0001838-83.2015.8.04.6300 de Fórum de Parintins/2ª Vara de Parintins, Apelação Cível nº: 0635398-80.2014.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/7ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. **Pelo Exmo. Sr. Desembargador PAULO CÉSAR CAMINHA E LIMA:** Agravo de Instrumento nº: 4003388-54.2020.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/15ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0606970-15.2019.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/8ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0626016-92.2016.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/4ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0624142-09.2015.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/16ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0716935-69.2012.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/15ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0627687-53.2016.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/7ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Pelo Exmo. Sr. Desembargador CLÁUDIO CÉSAR RAMALHEIRA ROESSING: Embargos de Declaração Cível nº: 0004477-49.2021.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/6ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0605180-35.2015.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/5ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0600096-53.2015.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/5ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0641453-76.2016.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/4ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Pelo Exmo. Sr. Desembargador ANSELMO CHÍXARO: Embargos de Declaração Cível nº: 0006573-37.2021.8.04.0000 de Fórum de Iranduba/1ª Vara de Iranduba, Apelação Cível nº: 0616507-40.2016.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/15ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Agravo de Instrumento nº: 4000194-12.2021.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/4ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0639421-30.2018.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/1ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0665805-93.2019.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/3ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0768717-37.2020.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/1ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0643347-82.2019.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/3ª Vara da Fazenda Pública, Apelação Cível nº: 0641323-81.2019.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/17ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0606645-40.2019.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/9ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0670304-23.2019.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/2ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Pela Exma. Sra. Desembargadora JOANA DOS SANTOS MEIRELLES: Agravo de Instrumento

nº: 4003578-80.2021.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/Vara Especializada da Dívida Ativa Municipal, Agravo de Instrumento nº: 4004383-33.2021.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/3ª Vara da Fazenda Pública, Agravo de Instrumento nº: 4007843-28.2021.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/7ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0649662-92.2020.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/15ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0640429-71.2020.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/7ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Senhora Presidente, encerrou a sessão. E, para constar, eu, Secretária, lavrei a presente e assino.

Zélia Maria Machado de Aragão  
Peixoto  
Secretária

Des. Paulo César Caminha e Lima  
Presidente